



PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de
Quatro Barras

Pró-Gestão
Nível I RPPS



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS ATA DA 194ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dez horas do dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, reuniram-se, presencialmente, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, designados pelos Decretos Municipais nº 9.646/2024, nº 9.647/2024 e nº 11.323/2025, e nº 10.694/2025, respectivamente, para a realização da reunião ordinária mensal. O Senhor Secretário Executivo iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos membros e, em seguida, passou a palavra para os assuntos constantes da pauta: **(01) Análise de Relatório Mensal de Gestão:** a presidente do Comitê de Investimentos apresentou o relatório técnico mensal elaborado pela Lema Consultoria, referente aos investimentos dos recursos da PreviBarras no mês de dezembro de 2025. Conforme apresentado, para o mês de dezembro/2025 o retorno obtido no período foi de 1,04%, superando a meta atuarial de 0,77% para o mesmo mês. O retorno acumulado no exercício atingiu 13,91%, enquanto a meta atuarial acumulada para 2025 totaliza 9,97%, evidenciando desempenho superior ao parâmetro estabelecido e desta forma ultrapassando a meta atuarial que era de IPCA + 5,47%. Diante dos resultados e das análises apresentadas, o Comitê de Investimentos emitiu parecer favorável, atestando a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS. Após apreciação, os Conselhos de Administração e Fiscal deliberaram pela aprovação do referido parecer e do referido relatório técnico, por unanimidade, atestando-se a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS, reconhecendo à adequada condução da política de investimentos e à conformidade das aplicações realizadas. **(02) Atualização da Política de Investimentos 2026 – Adequação à Resolução CMN nº 5.272/2025:** Na sequência, foi apreciada a atualização da Política de Investimentos para o exercício de 2026, originalmente aprovada em dezembro de 2025, com o objetivo de adequá-la às disposições da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, cuja vigência terá início em 2º de fevereiro de 2026. Foi esclarecido que a atualização não altera a essência da estratégia de investimentos previamente aprovada, tratando-se de ajustes normativos, técnicos e operacionais, necessários para assegurar plena conformidade regulatória, especialmente no que se refere: **a)** à atualização da base legal, com substituição da Resolução CMN nº 4.963/2021 pela Resolução CMN nº 5.272/2025; **b)** à adequação da vigência da Política de Investimentos, passando a compreender o período de 2º de fevereiro a 31 de dezembro de 2026; **c)** à redefinição e detalhamento da meta atuarial, fixada em IPCA + 6,03% ao ano, conforme parâmetros da Portaria MTP nº 1.467/2022 e da Portaria MPS nº 2.010/2025; **d)** à reformulação da estratégia de alocação de recursos, com adoção dos limites inferior, estratégia alvo e limite superior, bem como a observância do prazo de transição previsto no art. 27 da Resolução CMN nº 5.272/2025; **e)** à vinculação das aplicações ao nível de certificação Pró-Gestão RPPS – Nível II, vigente à época da aprovação; **f)** ao aprimoramento dos critérios de acompanhamento, revisão e governança da Política de Investimentos. Após os esclarecimentos e não havendo manifestações contrárias, a Política de Investimentos 2026, em sua versão atualizada e adequada à



PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de Quatro Barras



Pró-Gestão
Nível I RPPS



Resolução CMN nº 5.272/2025, foi aprovada por unanimidade, devendo o documento consolidado produzir efeitos a partir desta data, sem prejuízo da política anteriormente aprovada para o exercício, que permanece válida no que não contrariar a nova regulamentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Secretário Executivo procedeu à leitura da presente ata, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, registrou a presença dos membros relacionados abaixo e declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata, que vai assinada por todos os presentes.

Ellen Corrêa W. Lago	Pres. Cons. Administração / CI	
Merci Ribeiro de Souza	Vice-Pres.	
Osmar Dominguez	Secretário-Executivo / CI	<i>Osmar Dominguez</i>
Marisa S. C. Canestraro	Titular Cons. Administração	<i>Marisa S. C. Canestraro</i>
Carlos Henrique M. da Silva	Titular Cons. Administração	<i>Carlos Henrique M. da Silva</i>
Nelson Esperancetta	Suplente Cons. Administração	
Gabriel Eduardo A. Martins	Titular Cons. Administração	<i>Gabriel Eduardo A. Martins</i>
Darci Rodrigues de Lima	Suplente Cons. Administração	-
Fernando de G. Kops	Suplente Cons. Fiscal	
Luiz Carlos Ceccon	Titular Cons. Fiscal	<i>Luiz Carlos Ceccon</i>
Odhayr Gomes Junior	Suplente Cons. Fiscal	
Josirene de Fátima B. A. Silva	Presidente Cons. Fiscal	<i>Josirene de Fátima B. A. Silva</i>
Kátia Regina Lovato	Suplente Cons. Fiscal	<i>Kátia Regina Lovato</i>
Pedro Borba Cordeiro	Titular Cons. Fiscal	<i>Pedro Borba Cordeiro</i>
Grasielen Cordeiro P. Duarte	Comitê de Investimentos (CI)	<i>Grasielen Cordeiro P. Duarte</i>
Ana Paula da Rocha Pires	Comitê de Investimentos (CI)	<i>Ana Paula da Rocha Pires</i>